

**Resolução CIB Nº. 061 de 21 de setembro de 2007.**

**Dispõe sobre o Programa de Trabalho do ano de 2007, referente ao incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS no Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – A Portaria GM Nº. 3085 de 01 de dezembro de 2006 que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;**

**II – A Portaria GM Nº. 376 de 16 de fevereiro de 2007 que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS;**

**III – A Portaria GM Nº. 1.510 de 25 de junho de 2007 que desvincula o repasse do Incentivo Financeiro para organização do Sistema de Planejamento do SUS na adesão ao Pacto pela Saúde.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar o Programa de Trabalho do ano de 2007, referente ao incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS no Estado de Mato Grosso, conforme o Anexo Único desta Resolução.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Augustinho Moro                      Marineze Araújo Meira**  
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT  
( original assinado )

### **ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº. 061 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007**

**PROGRAMA DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS EM MATO GROSSO**

#### **1 – INTRODUÇÃO**

O setor da saúde no Brasil vive hoje um momento peculiar. Após 17 anos de atuação, a forma de operacionalização da gestão do Sistema Único de Saúde no Brasil passa por um momento histórico, com implantação do Pacto pela Saúde, instituído através da Portaria 399 de 22 de fevereiro de 2006, reforçando em seu contexto a necessidade de instituir um processo de planejamento de forma articulada, integrada e solidária entre as três esferas de gestão do SUS.

Com isso, inicia-se no Brasil um movimento articulado das três esferas de governo para criar um sistema de planejamento que de forma ascendente fortaleça a gestão do SUS através de planos municipais e regionais mais articulados com a realidade e que priorizem os principais problemas locais. Para tanto necessário se faz fortalecer as áreas de planejamento das Secretarias de Estado e municípios, para que as mesmas acompanhem a dinâmica da realidade social.

Diante destas mudanças e também em virtude do reconhecimento de que o processo de planejamento tem sido uma das fragilidades do SUS, há necessidade de implementar ações que possibilitem efetivamente um novo contorno a este processo e difunda uma cultura de planejamento que integre, qualifique e subsidie a tomada de decisão por parte dos gestores do SUS, garantindo assim uma melhor aplicação dos recursos públicos da saúde e melhorando a resolubilidade dos serviços prestados aos usuários do sistema.

#### **2 – JUSTIFICATIVA**

Desde 1995 a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso vem trabalhando sob a ótica da descentralização e da regionalização das ações e serviços do SUS. Atualmente há 16 Escritórios Regionais de Saúde, 15 Consórcios Intermunicipais de Saúde, sendo que 4 hospitais de referência são estaduais, 16 CIB Regionais, entretanto o processo de planejamento da SES-MT ainda é fragmentado, pouco efetivo e desarticulado do planejamento municipal.

Da mesma forma, o processo de planejamento das Secretarias Municipais de Saúde é em sua grande maioria apenas formal e, assim como o estadual, pouco efetivo.

Ainda hoje há confusão de conceitos básicos de planejamento, fragilidades no uso de ferramentas importantes e na escolha de métodos contemporâneos de gestão existem ainda, muitas dúvidas no acompanhamento e avaliação das ações planejadas e nas informações produzidas pelos nossos bancos de dados, fato que impossibilita segurança na priorização das atividades e na tomada de decisão dos gestores nos seus diversos níveis de gestão.

Outro problema que enfrentamos no Estado é a grande quantidade de municípios com menos de 50 mil habitantes, que por sua vez, possuem secretarias municipais de saúde bastante frágeis quase sempre sem as áreas de planejamento previstas nas suas estruturas, onde o planejamento municipal e os relatórios de gestão são elaborados fora do município e/ou por um técnico local que segue os manuais de preenchimento com a preocupação de cumprir uma exigência legal e não entendem o planejamento como uma grande e poderosa ferramenta para a gestão dos serviços de saúde local.

Desta forma há necessidade de qualificar o processo de planejamento do SUS no estado, através principalmente da institucionalização das áreas de planejamento no âmbito estadual e municipal e da capacitação técnica dos profissionais que atuam neste contexto.

Este Programa de Trabalho, visa à implementação do Sistema de Planejamento do SUS em Mato Grosso e destina-se a apoiar a organização das ações de planejamento da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde. Seu financiamento dar-se-á através do incentivo financeiro instituído pela Portaria GM nº 376/2007, a ser repassado em parcela única ao fundo estadual de saúde.

### 3 – OBJETIVOS

- a. Fortalecer o desenvolvimento da atividade de Planejamento, Orçamento, com ênfase nos instrumentos básicos e legais de planejamento do SUS.
- b. Promover capacitação para atuação nas áreas de planejamento, orçamento e gestão;
- c. Contribuir para a estruturação formal da função de Planejamento nas Secretarias Municipais de Saúde e Regionais de Saúde.
- d. Implementar e difundir uma cultura de planejamento que integre, qualifique e subsidie a tomada de decisão por parte dos gestores do SUS.
- e. Implantar o processo de planejamento loco-regional.

### 4 – AÇÕES

Ação	Detalhamento das Ações	Clientela	Responsáveis
1. Capacitar técnicos da SES-MT e dos Municípios em planejamento, monitoramento e avaliação do SUS.	Realizar dez Oficinas de Planejamento em Saúde para os técnicos da SES-MT e municípios com ênfase nos instrumentos básicos de acordo com as diretrizes do PlanejaSUS;	300 participantes	SES-MT e SMS's
2. Cooperar tecnicamente com os municípios na elaboração dos instrumentos de gestão do SUS	Realizar cooperação técnica com os municípios para elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão;	141 Municípios	SES-MT
3. Publicizar e divulgar o Sistema de Planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento do SUS	Disponibilizar todo material de planejamento no site da SES-MT e criar link nos sites das SMS com o PlanejaSUS;	Na SES-MT e nas SMS que tenham site	SES-MT
4. Realizar o monitoramento e avaliação das ações de saúde e da gestão do SUS.	Realizar um Encontro Estadual de Avaliação das ações de saúde e da gestão do SUS;	200 participantes	SES-MT e SMS's
5. Articulação com a CIB Estadual	Criação da câmara técnica de planejamento em saúde na CIB Estadual.	Técnicos que atuam no contexto do planejamento da SES-MT e CIB estadual	SES-MT e SMS's

### 5 - ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

- a. Sensibilização dos gestores para a incorporação do planejamento como instrumento estratégico de gestão do SUS e despertarem para a necessidade de implantar e ou implementar as áreas de planejamentos em seus municípios.
- b. Desenvolver parcerias com Secretarias Municipais de Saúde, CIB Estadual, CIB's Regionais, Escola de Saúde Pública, Universidades Públicas e outras instâncias gestoras do SUS, visando à efetividade das ações propostas e o fortalecimento do Sistema de Planejamento do SUS no estado de Mato Grosso.
- c. Desenvolver cooperação técnica em planejamento aos municípios no âmbito estadual.
- d. Promover capacitação para os profissionais que atuam no contexto do planejamento da Secretaria Estadual e das Secretarias Municipais de Saúde.

### 6. CUSTOS

DISCRIMINAÇÃO	RECURSOS (R\$)
DIÁRIAS	27.464,00
PASSAGENS	70.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	34.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	271.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>437.564,00</b>

### 7. AVALIAÇÃO E PRODUTOS

Para a avaliação do Programa serão utilizados os seguintes indicadores:

- Número de Municípios com Plano de Saúde e Relatórios de Gestão elaborados;
- Número de técnicos capacitados
- % de cumprimento das ações propostas no programa

- Planos Regionais de Saúde elaborados
- Plano Estadual de Saúde – 2008/2011 elaborado
- Relatório de Gestão Estadual elaborado

## 8. CRONOGRAMA

AÇÃO	MESES/ANO											
	2007			2008								
	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Realizar dez cursos de Planejamento em Saúde para os técnicos da SES-MT e municípios com ênfase nos instrumentos básicos de acordo com as diretrizes do PlanejaSUS;												
2. Realizar cooperação técnica com os municípios para elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão;												
3. Disponibilizar todo material de planejamento no site da SES-MT e criar link nos sites das SMS com o PlanejaSUS;												
4. Realizar um Encontro Estadual de Avaliação das ações de saúde e da gestão do SUS;												
5. Criação da câmara técnica de planejamento em saúde na CIB Estadual												

**Elaboração do Projeto:**  
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE  
 Equipe:  
 Claudete de Souza Maria  
 Ione Mariza Bortolotto  
 Nilva Maria Fernandes Campos (SMS Cuiabá)  
 Valdik Nazareno Gomes da Silva